



ANGRAPREV

Proc. nº 2024001932 Lv. nº 001

Folha 050

[Assinatura] mo. 11120 Assinatura Fl. nº 076

PORTARIA Nº 076/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001932 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido pensão por morte aos dependentes do servidor PAULO RICARDO SANTIAGO, Matrícula 11.078, Motorista, com base no que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, aplicando-se o rateio do somatório das cotas que compõem o grupo familiar, da seguinte forma:

- ARLENE SOUZA RIBEIRO, com a cota de 50%(cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

- MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO, com a cota de 50% (cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2024, data de falecimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2024.


Renaldo de Sousa
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
Edição: 1876 Pág.: 43/44 Data: 19/04/2024

Folha 054

Paul mat. 11120

PORTARIA N° 569/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 452/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR MILIÁ PINTO DA NÓBREGA, matrícula 13148, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Suprimentos e Operações Escolares, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, nos períodos de 06 a 20 de maio e 15 a 29 de julho de 2024, durante as férias da titular, Karine Gomes Netério Guimarães, matrícula 14156.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 068/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa n° 2024013041, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula n° 12252, gestora do Processo n° 2024013041, cujo objeto é a inscrição de servidores no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula n° 2500282, como titular, e o servidor

ARLENE SOUZA RIBEIRO, matrícula n° 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **09 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. 09 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N° 076/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024001932 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 15 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria n° 073/2024/ANGRAPREV, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica concedido pensão por morte aos dependentes do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, Matrícula 11.078, Motorista, com base no que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, aplicando-se o rateio do somatório das cotas que compõem o grupo familiar, da seguinte forma:*

*– **ARLENE SOUZA RIBEIRO**, com a cota de 50%(cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso III da Lei n° 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021;*

*– **MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO**, com a cota de 50% (cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso IV da Lei n° 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021;”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRAPREV

Proc. nº 2024001932

Folha 052

Renaldo de Sousa

Assinatura

com efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2024, data de falecimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR – PRESIDENTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, solicitado por meio do Processo 2024002679, datado de 22/01/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0052/2024 – PG.SUCON, às fls. 37-60.

I – Nº PROCESSO: 2024002679

II – CREDOR: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM

III – CNPJ: 29.184.280/0001-17

IV – ENDEREÇO: SCRLN – Asa Norte – Quadra 711 – Bloco G/Loja 15, Brasília/DF, CEP 70750-557

V – OBJETO: Inscrição de servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS, nos dias 06 a 08 de março de 2024, em Florianópolis/SC.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: 08 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme Folder, às fls. 14-15.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme proposta de preço às fls. 14 e boletos às fls. 11-13.

X – FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto de

inscrição, às fls. 11-13.

XI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, Inciso III, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII – As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 104/2024.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE / ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 169/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº 169/2023, referente à Contratação de empresa especializada para Obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal -, praça Tarcila Cândido – Japuíba, e praça do posto de saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **02/05/2024** e término em **31/05/2024**.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
Proc. nº 20.94001932
Folha 54
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO

Ato(s): Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)

Data: 11/04/2024 (18/04/2024)

Validade: 11/01/2024

Publicação: 12/04/2024 (19/04/2024)

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES**, beneficiária(s) do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, matrícula nº 11078, Motorista, publicada através da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV de 11 de abril de 2024, publicada em 12 de abril de 2024, retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV de 18 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024 ambas com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)..... **R\$ 1.412,00**

Angra dos Reis, 03 de maio de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO****Ato(s):** Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)**Data:** 11/04/2024 (18/04/2024)**Validade:** 11/01/2024**Publicação:** 12/04/2024 (19/04/2024)

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES**, beneficiária(s) do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, matrícula nº 11078, Motorista, publicada através da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV de 11 de abril de 2024, publicada em 12 de abril de 2024, retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV de 18 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024 ambas com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 25/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor como Gestor do contrato para acompanhar **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, como titular, a execução do contrato:

PROCESSO:	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO:
2022042583	005/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR.

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Designar o servidor **Douglas Lopes da Silva**, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 026/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.xxx-32, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024017464-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SE-